



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL Nº 116/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no Diário Oficial da União nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1; considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019, do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 116/2022;

**RESOLVE:**

**I - Incluir ofertas de vagas, conforme abaixo:**

**1.4 CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

Processos: 23192.001256.2022-43

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Física	Licenciatura em Física, OU Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Física, OU Licenciatura em Ciências com Habilitação em Física OU Bacharelado em Física com complementação pedagógica em Física ou em Programa Especial de Licenciatura (PEL) fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, conforme resolução n.º 2, de 1º de julho de 2015 do Conselho Nacional de Educação.	-	01

**1.6 CAMPUS ALTA FLORESTA**

Processo Eletrônico: 23747.001311.2022-81

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Linguagens	Licenciatura Letras Português/Literatura	01	-

**1.8 CAMPUS VARZEA GRANDE**

Processo Eletrônico: 23749.001546.2022-53

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Arquitetura	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	01	-

II - Incluir os temas para os exames de desempenho didáticos das vagas acima citadas, conforme abaixo:

**CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**

**Física:** 1. Temperatura; 2. Trabalho e Energia; e 3. Eletromagnetismo.

**CAMPUS ALTA FLORESTA**

**Linguagens:** 1. Funções de linguagem; 2. Linguagem, discurso e interpretação de textos; e 3. Enunciação: as pessoas do discurso.

**CAMPUS VARZEA GRANDE**

**Arquitetura:** 1. Expressão e Elementos Formais das Obras de Artes Visuais; 2. Comandos de Visualização e Movimentação de Tela em software de Desenho Assistido por Computador; e 3. Sistemas de Coordenadas para software de Desenho Assistido por Computador.

III - Incluir o endereço eletrônico para envio do laudo médico e requerimento de atendimento especial - candidato PCD, conforme tabela abaixo:

Envio do laudo médico e requerimento de atendimento especial - candidato PCD	Até às 17h do dia 25.11.2022	E-mail da Diretoria de Política e Ingresso e Seleções: proen.dpi@ifmt.edu.br
------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------

IV - DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

- a) realizar inscrição no <http://selecao.ifmt.edu.br>, enviando todos os documentos solicitados no ato da inscrição;
- b) preencher todos os campos obrigatórios no formulário (Anexo IV);
- c) encaminhar o requerimento de isenção para <https://forms.gle/cZ9EZ39bvu3zRiu77> mediante preenchimento do formulário, assinado de próprio punho e Comprovante de Cadastramento no CadÚnico, enviar digitalizado a partir das 8h do dia 24.11.2022 até às 23h59min do dia 25.11.2022.

A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada, no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>, até o dia 28.11.2022.

V - Incluir o endereço eletrônico para envio de dúvidas e informações referentes ao processo seletivo ao item 9.11, conforme tabela abaixo:

Campus	E-mail
Várzea Grande	cgp.vgd@ifmt.edu.br

VI - As demais disposições constantes no Edital 116/2022, permanecem inalteradas.

VII – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Mariana Tereza da Silva Scardini Barros**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta  
Portaria IFMT nº 1062/2021, de 17/05/2021

**Julio César dos Santos**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial, de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mariana Tereza da Silva Scardini Barros, PRO-REITOR - SUBSTITUTO - RTR-PROPESSOAS**, em 23/11/2022 08:31:47.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD1 - RTR**, em 23/11/2022 08:50:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441017

Código de Autenticação: 3c2838dc3f

